

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANAUS, ATRAVÉS DA SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2021), nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, de um lado o município de Manaus, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade, na Av. Brasil, nº. 2971, Compensa, representado pela **PAUDERNEY TOMAZ AVELINO**, conforme Decreto de 01 de janeiro de 2021, publicado no DOM Edição 4999, portador da cédula de Identidade nº 175004 SSP/AM e do CPF sob o nº 034.652.682-53, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rio Jutuí, nº. 1139, Edifício Saint Patrick, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP nº. 69.053-020, conforme delegação de competência, no art. 24, inciso VI, da Lei nº 1.975/2015,, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.002.003/0001-58, com sede na Rua Anhanduí, nº 520, Bairro Flores, Manaus/AM – CEP 69.058-827, representada neste ato pelo Sr. PEDRO SAULO DA SILVA SAMPAIO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1078523-0 SSP/AM, CPF nº 444.957.652-72, residente e domiciliado na Rua nº 10 – Renaissance, 225, Quadra N, Bairro Dom Pedro I, CEP 69000-055, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 034/2017 – SEMED, conforme o Processo nº. 2021.18000.18125.0.002464, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo decorre do Memorando nº. 081/2021 – DACC/SEMED; Relatório de Acompanhamento de Execução de



Serviços; Solicitação de Orçamento; Planilha Comparativa de Preços; Notificação nº 007/2021 e Carta de Aceite; Documentação da Empresa; Relação de Serviços para Empenho; Nota de Dotação; Parecer Jurídico nº 331.05.2021–ASSTEC/SEMED; Notas de Empenho; Projeto Básico e demais documentos constantes no Processo n.º 2021.18000.18125.0.002464.

CLÁUSULA SEGUNDA: Dilação do prazo do Contrato n.º 034/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, referente à prestação de serviços de logística para a SEMED, englobando organização, processamento físico das atividades de recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição dos materiais da SEMED (mobiliário, material de expediente e limpeza, livros didáticos, uniformes, material esportivo, merenda, incluindo gêneros da agricultura familiar e utensílios de cozinha) através de caminhões baú, caminhão baú refrigerado e barcos (voltados para distribuição de materiais para escolas municipais localizadas nas áreas ribeirinhas de Manaus), conforme especificações constantes no Projeto Básico.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do aditivo é de **R\$ 21.562.444,68** (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob os n.º. **2021NE00939**, de 31/05/2021, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0118.2176.0000.01010000.33903909, no valor de **R\$ 932.979,00** (novecentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais); n.º. **2021NE01230**, de 31/05/2021, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18102.12.361.0051.2118.0000.01180000.33903909, no valor de **R\$ 2.591.674,17** (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos); ficando o saldo remanescente a ser empenhado durante os exercícios de 2021 e 2022.






CLÁUSULA QUINTA: Ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

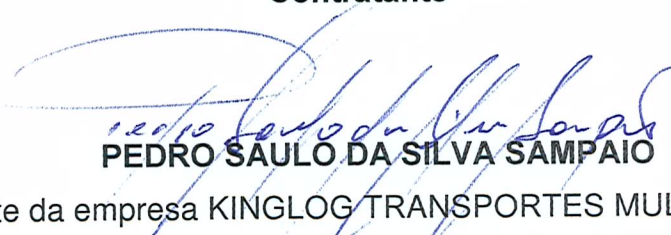
CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município sob a forma de Extrato, correndo por conta da firma **CONTRATANTE** as despesas da publicação.

E, por estarem acordes, as partes contratantes assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Manaus, 02 de junho de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação
Contratante



PEDRO SAULO DA SILVA SAMPAIO

Representante da empresa KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Nome: Donatário de Araújo RG 1047261-7

Nome: Elanide RG 1476796-2

